

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E
COZINHA, MATERIAL ESCOLAR E MÓVEIS
ESCOLARES.

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do **sr. LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA, MATERIAL ESCOLAR E MÓVEIS ESCOLARES**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até as 09h do dia 07 de fevereiro de 2008, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA, MATERIAL ESCOLAR E MÓVEIS ESCOLARES**, conforme as especificações abaixo:

LOTE 1

MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, DE COPA E
COZINHA
PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIAS

Item	UNIDADE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	CX	10	Alfinete com cabeça de plástico aste longa
02	PCT	02	Atilhos/elásticos pct 500g (borracha clara)
03	UN	30	Bobina tam 57x60
04	UN	10	Bobina tam 69x60
05	UN	10	Bobina tam 76x60
06	UN	05	Caderno de Protocolo Capa dura 52 folhas
07	UN	400	Caixa arquivo morto
08	CONJ	02	Caneta hidrográfica (conjunto com 12 cores)
09	UN	36	Caneta marca texto (verde)
10	UN	100	Capa de pvc cristal para encadernação tam A4
11	UN	100	Capa de pvc preta para encadernação tam A4
12	UN	2	Cartucho 51649 a original
13	UN	2	Cartucho 6578 original

14	UN	2	Cartucho 6614 original
15		2	Cartucho 6615 original
16	UN	2	Cartucho 6625 original
17	UN	4	Cartucho 6657 original
18	UN	10	Cartucho 8727 original
19	UN	2	Cartucho 8728 original
20	UN	3	Cartucho 9351 original
21		3	Cartucho C 9361 W original
22	UN	1	Cartucho C9362W original
23	UN	200	CD-R c/ envelope 80mim
24	UN	50	CD-RW c/ envelope 80mim
25	CX	05	Clips 0/0 de 1ª linha cx 500g
26	CX	05	Clips 1/0 de 1ª linha cx 500g
27	CX	06	Clips 2/0 de 1ª linha cx 500g
28	CX	05	Clips 3/0 de 1ª linha cx 500g
29	CX	02	Clips 6/0 de 1ª linha cx 500g
30	UN	24	Cola branca lavável 40g
31	UN	24	Cola em bastão 20g
32	CX	2	Colchete nº 5 cx com 72 unidades de boa qualidade
33	CX	2	Colchete nº 8 cx com 72 unidades de boa qualidade
34	CX	2	Colchete nº 11 cx com 72 unidades de boa qualidade
35	UN	15	Corretivo em fita 4.2mm x 5m
36	UN	30	Corretivo líquido à base de resina, água, plastificantes e pigmentos
37	CX	30	Disquete 1,44 MB cx c/10 un de 1ª linha
38	UN	20	DVD-R c/ envelope 120 min
39	UN	20	DVD-RW c/ envelope 120min
40	UN	20	Escaninho de mesa tam. aprox. de 33x24
41	UN	100	Espiral plástica para encadernação 20mm
42	UN	100	Espiral plástica para encadernação 33mm
43	CX	02	Etiqueta para múltiplos usos autocolante tam 35x105mm com 12fls
44	PCTE	20	Etiquetas para recado auto adesivos adesivos (cores fortes) removíveis tam mínimo de 76mmx76mm com 100fls cada, pcte com 1 unidades
45	PCTE	20	Etiquetas para recado auto adesivos adesivos (cores fortes) removíveis tam mínimo de 76mmx76mm com 100fls cada, pcte com 1 unidades
46	PCTE	10	Etiquetas para recado auto adesivos (cores fortes)removíveis tam minimo de 38mmx51mm com 100fls cada, pcte com 4 unidades
47	PCTE	10	Etiquetas para recado auto adesivos (cores fortes)removíveis tam minimo de 38mmx51mm com 100fls cada, pcte com 4 unidades
48	UN	20	Extrator de grampo de metal
49	ROLO	15	Fita adesiva transparente 45mm x 50m
50	CX	60	Folha de ofício A4 , 210x297mm 75 g/m² pct c/500 fl cx com 10 pct
51	UN	5	Grampeador metalico tamanho médio com capacidade para 20 folhas com suporte móvel para tipos de fixação (aprox. 13 cm de comprimento)
52	CX	20	Grampo trançado nº1 cx c/12 un niquelado 1ª linha
53	CX	04	Grampo trançado nº2 cx c/12 un niquelado 1ª linha
54	CX	20	Grampos 26/6 tipo cobreado cx c/5000un
55	UN	05	Livro Ata capa dura com 100 fls

56	UN	20	Livro ponto capa dra 100fls tam 15x31,5
57	UN	24	Marcador permanente cor preto tipo pincel atômico com ponta quadrada
58	CX	2	Papel carbono filme azul A4 cx 100fls
59	CX	3	Papel carbono filme preto A4 cx 100fls
60	CX	7	Papel contínuo 80COL 1ª VIA 3.000 FLS
61	UN	24	Papel térmico pra fax 215mmx30m
62	UN	20	Pasta A-Z lombo estreito
63	UN	20	Pasta A-Z lombo largo
64	UN	80	Pasta Plastica c/elastico aprox. 20mm de altura
65	UN	100	Pasta Plastica c/elastico aprox. 40mm de altura
66		100	Pasta Plastica c/elastico aprox. 55mm de altura
67	UN	20	Pasta Plástica cristal grampo trilho tam aproximado 34x24cm
68	UN	350	Pasta suspensa marmorizada
69	CX	2	Percevejo cx com 100un
70	UN	04	Perfurador metálico tamanho médio (aprox. 12 cm)
71	UN	20	Pilha alcalina tamanho AA pequena pct 2 un
72	UN	10	Pilha alcalina tamanho AAA palito pct 2 un
73	UN	10	Porta caneta em acrílico com duas divisórias (caneta e clips)
74	UN	15	Régua plástica 30 cm colorida com no mínimo 3 cm de largura
75	UN	10	Tesoura em “aço inox” com no mínimo 21cm de comprimento
76	UN	05	Tinta p/ carimbo cor preta embalagem 40ml
COPA E COZINHA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)			
77	KG	240	Acúcar cristal pcte 5kg
78	UN	144	Agua mineral com gas emb 2lts
MATERIAL DE LIMPEZA			
79	L	80	Álcool para uso doméstico 96º embalagem 1 litro
80	GALÃO	45	Alvejante 5L
81	UN	50	Desinfetante 2L
82	UN	30	Desodorizador de ar 277g
83	UN	20	Detergente neutro 500ml
84	PCT	10	Espoja de aço pct c/8 un
85	UN	30	Espanja p/louça dupla face
86	UN	10	Limpa carpete e tapete 500 ml
87	UN	40	Limpa vidro 500 ml
90	UN	45	Limpador concentrado (líquido para limpeza pesada) 500 ml
91	UN	20	Lustra móveis 200 ml
92	PCT	30	Pano multiuso com furinhos 59cmx33cm c/5 un
93	FARDO	15	Papel higiênico folha BRANCA, fardo c/16 pct de 4 rolos com 60m cada
94	PCT	10	Papel toalha absorvente picotado branco pcte com 2 un tam. 22cmx20cm
95	UN	20	Sabão de glicerina em barra 400g
96	CX	20	Sabão em pó 1 kg
97	UN	25	Saco branco p/limpeza tam 40cmX60cm
99	PCT	40	Saco p/lixo 100 l c/ 5 un
100	PCT	40	Saco p/lixo 30 l com 10 un
101	PCT	40	Saco p/lixo 50 l c/ 10 un
102	UN	20	Saponáceo líquido 300ml

103	UN	25	Saponáceo pó 300g
104	PCT	50	Toalha de papel c/1250 un

LOTE 2
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ITEM.	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	M	10	Papel "Contact" transparente
02	CX	04	Clipes nº 2/0 - caixa com 500g
03	CX	03	Clipes nº 4/0 - caixa com 500g
04	CX	02	Clipes nº 8/0 - caixa com 500g
05	UN	15	Caixa Arquivo Morto
06	CX	05	Pasta Catálogo c/ 100 folhas plásticas
07	PCT	100	Papel ofício A4, pct. c/500 fls
08	CX	06	Formulário contínuo 80 colunas (gramatura 60, com 3.000 folhas, 01 via)
09	CX	03	Formulário contínuo 132 colunas (gramatura 60, c/3.000 fls, 01 via)
10	UN	50	Cd-R virgem, com caixa
11	UN	10	DVD-R, com caixa
12	CX	01	Caneta preta escrita fina cx. c/50 un

LOTE 3
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	embal.	10	Alvejante, embalagem de 05 L
02	embal.	20	Desinfetante, embalagem de 02 L
03	un	50	Detergente neutro, embalagem de 500 ml
04	un	10	Saco branco para limpeza, tam. 40 x 60, aproximadamente
05	un	30	Sacos de lixo 50 L pacote c/10 un
06	un	30	Sacos de lixo 30 L pacote c/10 un
07	un	10	Sabão em pó, embalagem de 01 Kg

LOTE 4
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/ COPA E COZINHA PARA AS
ESCOLAS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	154	UN	Saco Branco para limpeza – tamanho 40 x 60
2	260	UN	Desinfetante – embalagem de 2 litros
3	200	UN	Alvejante – embalagem 5 litros
4	192	UN	Esponja para louça (unitário)
5	150	CX	Sabão em pó – caixa com 1 kg
6	80	FARDOS	Papel higiênico folha branca

			(fardo com 16 pacotes de 4 rolos)
7	320	UN	Detergente líquido neutro – embalagem de 500 ml
8	190	BARRA	Sabão - barra 500 g
9	187	UN	Esponja de aço (pacote com 8 unid)
10	210	UN	Sacos para lixo 50 lts (pacotes com 10 un)
11	185	UN	Toalhas de rosto atalhada colorida lisa medindo 42x75cm aproximadamente
12	185	UN	Panos de copa, atalhado estampado medindo 45x63cm aproximadamente

LOTE 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Item	Unidade	Quant.	Descrição
01	Un	920	Caderno Brochura 48 fl. 14,4cm X 20,2cm
02	Un	900	Borracha nº 60
03	Pcte	200	Folha Ofício – A4 210x297mm 75 g/m² (pct com 500 folhas)
04	Cx	12	Matriz 0,22cm X 0,13cm Caixa com 100
05	L	160	Álcool (litro)
06	Cx	464	Lápis de cor (tamanho grande - 12 unid.)
07	Cx	464	Giz de cera (caixa pequena - 12 unid.)
08	Un	570	Cartolina – 0,55cm X 0,73cm (cores branca, azul, amarela, rosa e verde)
09	Cx	100	Percevejos latonados dourados – caixa com 100 unidades
10	Un	95	Fita Policil (larga transparente 48mm)
11	Un	310	Apontador Metálico (sem depósito)
12	Un	63	Apagador de quadro-negro com feltro
13	Un	73	Papel Crepom (cor forte – rosa)
14	Un	73	Papel Crepom (cor forte – verde)
15	Un	73	Papel Crepom (cor forte – amarelo)
16	Un	73	Papel Crepom (cor forte – vermelho)
17	Un	73	Papel Crepom (cor forte – marrom)
18	Un	73	Papel Crepom (cor forte – azul)
19	Un	73	Papel Crepom (cor forte – laranja)
20	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – rosa)
21	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – verde)
22	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – amarelo)
23	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – vermelho)
24	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – marrom)
25	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – azul)
26	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – laranja)
27	Kg	68	Cola Branca Escolar (frascos de 1 kg)
28	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-vermelho)
29	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-azul)
30	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-verde)
31	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-amarelo)

32	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-branco)
33	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-preto)
34	Un	270	Pincel redondo nº 12
35	Cx	158	Massa de Modelar (caixa com 6 cores)
36	Cx	340	Giz Branco Antialérgico – escrita macia (caixa com 64 palitos)
37	Cx	240	Giz Colorido Antialérgico – escrita macia (caixa com 64 palitos)
38	conj	96	Pincel Atômico ponta redonda 39(conjunto com 6 unid.)
39	Un	66	Fita Durex (pequeno – 12mmX30m)
40	Un	44	Bola deVôlei (material sintético, costurada)
41	Un	44	Bola de Futebol (de couro, costurada)
42	Un	15	Folha de EVA (cor forte – rosa)
43	Un	15	Folha de EVA (cor forte – verde)
44	Un	15	Folha de EVA (cor forte – amarelo)
45	Un	15	Folha de EVA (cor forte – vermelho)
46	Un	15	Folha de EVA (cor forte – azul)
47	Un	15	Folha de EVA (cor forte – marrom)
48	Un	15	Folha de EVA (cor forte – laranja)
49	Un	25	Cola colorida (conjunto com 6 unid.)

LOTE 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	un	Quantid	Descrição
01	unid	200	Caderno Brochura 48 fl. 14,4cm X 20,2cm
02	unid	400	Borracha nº 60
03	unid	275	Apontador Metálico (sem depósito)
04	cx	200	Lápis de cor (tamanho grande - 12 unid.)
05	un	150	Cartolina – 0,55cm X 0,73cm (cores branca, azul, amarela, rosa e verde)
06	kg	15	Cola Branca Escolar (frascos de 1 kg)
07	pct	25	Folha Ofício –A4 210x297mm 75 g/m ² – pct com 500 folhas
08	cx	35	Percevejos latonados dourados – caixa com 100 unidades
09	conj	60	Cola Colorida - conj. com 6 (25g)
10	conj	80	Pincel Atômico ponta redonda (conjunto com 6 unidades)
11	un	15	Fita Policil larga 5cm
12	un	150	Pincel redondo nº 12
13	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-vermelho)
14	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-azul)
15	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-verde)
16	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-amarelo)
17	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-preto)
18	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-branco)
19	un	30	Papel Dobradura (cor forte – rosa)
20	un	30	Papel Dobradura (cor forte – verde)
21	un	30	Papel Dobradura (cor forte – amarelo)
22	un	30	Papel Dobradura (cor forte – vermelho)

23	un	30	Papel Dobradura (cor forte – marrom)
24	un	30	Papel Dobradura (cor forte – azul)
25	un	30	Papel Dobradura (cor forte – laranja)
26	un	30	Papel Crepom (cor forte – rosa)
27	un	30	Papel Crepom (cor forte – verde)
28	un	30	Papel Crepom (cor forte – amarelo)
29	un	30	Papel Crepom (cor forte – vermelho)
30	un	30	Papel Crepom (cor forte – marrom)
31	un	30	Papel Crepom (cor forte – azul)
32	un	30	Papel Crepom (cor forte – laranja)
33	un	160	Giz de cera (caixa pequena - 12 unid.)
34	cx	2	Matriz 0,22cm X 0,13cm com 100
35	un	15	Bola de Futebol (de couro, costurada)
36	un	15	Bola deVôlei (material sintético, costurada)
37	Conj	200	Massa de Modelar - conj, com 6 cores
38	Un	15	Fita Durex (rolo grande – 12mm x 50m)
39	Cx	32	Giz Colorido Antialérgico – escrita macia(caixa com 64 palitos)
40	Un	10	Cubos Encaixáveis - multicoloridos, de plástico resistente, em torno de 24 peças contendo números, sinais e figuras, representando quantidades. Tem por objetivo fazer várias montagens, estimulando a percepção visual e desenvolvendo a coordenação motora
41	Un	100	Balde de praia com pá
42	Un	30	Cordas (pula corda individual)
43	Un	10	Folha de EVA (cor forte – rosa)
44	Un	10	Folha de EVA (cor forte – verde)
45	Un	10	Folha de EVA (cor forte – amarelo)
46	Un	10	Folha de EVA (cor forte – vermelho)
47	Un	10	Folha de EVA (cor forte – azul)
48	Un	10	Folha de EVA (cor forte – marrom)
49	Un	10	Folha de EVA (cor forte – laranja)

LOTE 7 MOVEIS ESCOLARES

Nº	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Un	150	Carteira para aluno, confeccionada em tubo industrial 7/8. Gradil porta –livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica, cor bege. Bordas com acabamento laminado, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes.Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura 730 mm
02	un	220	Cadeira escolar empilhável, tubo 7/8, assento e encosto anatômicos, alt. 420/770mm, em imbuía, acabamento dos pés com ponteiros de plástico.
03	un	30	Cadeira infantil, confeccionada em tubo industrial. Com duas travessas de reforço entre as pernas. Solda MIG. Tratamento anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Assento e encosto boleados e anatômicos revestidos de fórmica na cor lisa. Fixados à estrutura através de rebites. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura: dos pés até final do encosto: 66 cm e dos pés até o acento 40 cm

04	un	2	Armário em melamínico MDF branco, com borda em PVC, portas revestidas laminado fórmica, com duas portas de abrir com frente com tela de nylon para ventilação dos alimentos, 0,30x1,20. Dobradiças de pressão em metal, pés em tubo de aço 20x30, prateleiras reforçadas. Medida: 1,60x1,00x0,50
05	un	2	Mesa para refeitório tampo em compensado 18mm de espessura. Revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8 medindo 2,5x0,70x0,74.
06	un	12	Banco para mesa refeitório em compensado 18mm, revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8 medindo 2,5x0,30x0,47.
07	un	20	Carteira para aluno, confeccionada em tubo industrial 7/8. Gradil porta –livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica bege. Bordas com acabamento laminado, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Cantos arredondados. Acabamento dos pés com ponteiros plásticas. Altura 66 cm.
08	un	8	Armário em imbuia com duas portas de abrir individuais com chave com três prateleiras internas para cada porta, pés em tubo 20x30, com tratamento anti corrosivo, pintura em epóxi. Medidas; 1,00mcompX1,60alturaX40cmprofundidade.
09	un	8	Mesa para o professor, confeccionado com tubo 20x40 (parede 1,20) soldagem eletrônica mig, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, tampo em compensado multilaminado de 18mm, tamanho 0,50x1,20, revestido com laminado fórmica com perfil em poliestireno de 1,5 mm de espessura, painel frontal (0,36x1,20)em compensado revestido em imbuia com aplicação de verniz, fixado com parafuso alto atarraxante e ponteira com calço de plástico nos pés. Altura aproximada de 73cm.

LOTE 8
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNI	QUANT	Descrição
1	UNI	10	Almofada para carimbo, cor preta (7cm x 11cm)
2	UNI	5	Almofada para carimbo, cor vermelha (7 cm x 11 cm)
3	UNID	20	Apontadore simples c/lixreira
4	PCT	35	Balões pacote com 50 unidades de diferentes cores (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco)
5	UNI	20	Bateria alcalina - 9 v
6	CX	5	Borracha branca nº40, caixa com 40 unidades
7	UNID	50	Caderno espiral 96 folhas capa dura 148 x 210 mm, pequeno
8	UNI	100	Caixa arquivo morto de plástico
9	UNI	10	Caixa de isopor média, 36 litros
10	UNI	20	Caixa de isopor pequenas, 12 litros
11	UNID	7	Calculadora média, com pilha
12	CX	12	Caneta azul cx c/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a

			carga)
13	UNID	40	Caneta marca texto, coloridas (amarela, verde, rosa, azul)
14	CX	5	Caneta preta cx c/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga)
15	CX	3	Caneta vermelha cx c/50 unid(tipo bic, para ser usada somente a carga)
16	PAC	10	Canetinhas diferentes cores pacote com 12 unidades
17	UNI	50	Cartolina coloridas , 55 x 73cm com 180 gr, cartolina escolar
18	UNI	7	Cartucho preto BCI 24
19	UNI	15	Cartucho impressora hp 1315, c6657a, 17ml, colorido original do fabricante
20	UNI	15	Cartucho preto c9361w , ref. 92
21	UNI	15	Cartucho colorido c9361w,ref. 93
22	UNI	15	Cartucho 8727, 10ml preto original do fabricante
23	UNI	15	Cartucho 8728 colorido, 8ml original do fabricante
24	UNI	20	Cartucho C6656a, 19ml, preto original do fabricante
25	UNI	20	Cartucho C6615d 25ml preto original do fabricante
26	UNI	10	Cartucho C6625a 15 ml colorido original do fabricante
27	UNI	4	Cartucho 6578d 19ml colorido original do fabricante
28	UNI	8	Cartucho preto 51645a 42ml original do fabricante
29	UNI	50	CD-R c/ envelope 80mim
30	CX	7	Clips niquelado nº1 (1/0) caixa c/500g
31	CX	7	Clips niquelado nº2 (2/0) caixa c/500g
32	CX	10	Clips niquelado nº3 (3/0) caixa c/500g
33	CX	2	Copos pp descartáveis 200ml, caixa com no mínimo 2500 unidades
34	UNI	35	Corretivo líquido 18 ml a base de água
35	CX	20	Disquete 1.44 mb cx c/10 unid
36	UNI	5	Extrator de grampo de metal
37	PCT	5	Filmes transparentes para impressoras jato de tintas, pacote com 50 folhas, a4 - 210 x 297 mm. Para projeções, backchts e apresentações. Possui uma tarja que facilita a identificação, arquivamento e o manuseio, sem deixar marcas na transparência.
38	UNI	25	Fita adesiva transparente (48 x 50 mm)
39	ROLO	250	Fita crepe 19mmx50
40	UNI	20	Fita adesiva transparente (12 x 10mm)
41	CX	1	Folha de ofício A2 216x330mm 75g/m pc 500 folhas cx c/10
42	CX	20	Folha de ofício A4 210x297mm 75g/m, pc 500 folhas cx c/ 10
43	PCT	10	Fósforo pcte com 10 cx
44	CX	5	Grampo 23/8, cx c/5000 uni - cobreados
45	CX	15	Grampo 26/6, cx c/5000 uni - cobreados
46	CX	3	Lápis preto nº2 cx com 144 un
47	UNI	10	Livro ata com 100 folhas numeradas capa em papelão 1040g/m2, revestido por papel kraft, folha interna em papel 56g/m2, formato 220 x 320mm
48	UNI	30	Livro ponto com 100 folhas, tamanho ofício,folhas numeradas com capa dura
49	UNI	5	Livro protocolo com 100 folhas numeradas

50	CX	1	Papel carbono filme c/100 unidades, cor preto.
51	CX	5	Papel contínuo 240x280mm, 1 via gramatura (g/m) 75, serrilha micro, cor branco
52	UNI	50	Papel eva diferentes cores (preto, branco, azul, amarelo, verde, vermelho, rosa)
53	UNID	30	Papel térmico p/fax 30mx216mm
54	UNI	30	Pasta plástica c/ elástico aprox. 40mm de altura
55	UNI	50	Pastas a-z lombo largo
56	CX	20	Pastas suspensas com visor e etiqueta ponta plastica, caixa com 50 unidades
57	CX	3	Percevejos latonados caixa com 100 unidades
58	UNID	5	Perfurador médio de ferro (aproximadamente 12 cm)
59	UNI	26	Pilha grande alcalina - 1,5 v
60	UNI	26	Pilha média alcalina - 1,5 v
61	UNI	15	Pilha palito alcalina - 1,5 v
62	UNI	100	Pilha pequenas alcalina - 1,5 v
63	UNI	20	Pincel atômico colorido (preto, azul, vermelho, amarelo, marrom, verde)
64	UNI	15	Pincel hidrófco para quadro branco nas cores preto ,azul, vermelho, verde
65	UNI	1	Plástico duplo em metro peça com 100 metros
66	UNI	20	Régua plástica 30 cm colorida com 3 cm largura
67	CX	40	Sacolas plásticas, no formato 25x35 c/ 1000 unidades
68	UNI	2	Suporte para fita adesiva tamanho 18 cm x 50 cm
69	UNI	5	Tesoura de aço inox, com no mínimo 21 cm
70	UN	6	Tinta para carimbo vermelha embalagem 40 ml
71	UNI	10	Tinta preta para carimbo embalagem 40 ml
72	TUBOS	10	Toner preto para copiadora samsung 5115, com no mínimo 0,600kg
73	TUBOS	3	Toner preto remanufaturado q 5949 a p/2.5000 cópias
74	TUBOS	10	Toner preto ali645, com no mínimo 0,600 kg original do fabricante
75	UNI	10	cola branca 40g
76	UNI	40	cola tipo bastão 20g

LOTE 9
MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
1	UNI	160	álcool etílico hidratado 92,8 inpm (96,6° gl), emb. 01 litro
2	UNI	130	alvejantes/água sanitária. composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo mínimo 2 a 2,5%, embalagem 5 litros.
3	UNI	15	balde plástico 12 litros
4	UNI	30	desodorizador de ar, aerosol, frasco com 400ml/247g
5	UNI	200	desinfetante de uso geral, c/02 litros, componente ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio 50% - 0,88%

6	UNI	160	detergente neutro, embal. c/500ml, componente ativo alquil benzeno sulfato de sódio. sais inorgânicos. sequestrante, coadjuvante preservativo corante sintético e água. contem tensoativo biodegradável.
7	UNI	10	escova plástica para limpeza doméstica, tamanho 15cm x 7 cm
8	UNI	10	escova plástica para unhas, usada para limpeza de instrumental
9	UNI	10	escova plástica, com cabo, para vaso sanitário
10	UNI	10	esfregão de aço
11	UNI	40	esponja 110x75x25mm antiaderente
12	PCT	50	esponja de aço, 60g com 8 unid.
13	PCT	20	flanela medindo 30 cm x 40 cm, pacotes com 05 unidades
14	UNI	20	limpa vidro com álcool embalagem com 500ml
15	UNI	30	lustra móveis, composição: silicone, solvente de petróleo, emulcificante, carbômero, neutralizante, conservante, perfume e água, embalagem de 200ml.
16	UNI	10	luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho grande. aprovado do ministério do trabalho.
17	UNI	30	luva domestica de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho médio. aprovação do ministério do trabalho.
18	UNI	30	luva domestica de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho pequeno. aprovação do ministério do trabalho.
19	UNI	5	luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho extra grande. aprovado do ministério do trabalho.
20	UNI	10	pá de plástico para lixo
21	UNI	40	pano de chão, 100cmx75cm, cor branco, 100% algodão.
22	UNI	25	pano de prato medindo 40 cm x 62 cm, 100% algodão.
23	PCT	500	papel higiênico, folha dupla, cor branco. contém extrato de algodão. produto não perecível. neutro, pacotes c/ 04 rolos de 30mx10cm cada.
24	PCTE	60	papel toalha, folhas intercaladas, TAM 20 x 27 cm cor branco, pcte com no mínimo 1.000 folhas.
25	UNI	30	pedra sanitária, com suporte 35 gramas.
26	UNI	250	potes plásticos descartáveis com tampa, capacidades 100ml.
27	PCTE	12	prendedor de roupa plástico, com 12 unidades.
28	UNI	100	sabão em pó para lavar roupas, de uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento expressa na embalagem que deverá ser firme e resistente embalagem 1 kg.
29	UNI	40	sabão glicerina, em barra peso liquido 400g.
30	PCT	25	saco branco leitoso p/lixo com capacidade 30 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
31	PCT	30	saco branco leitoso p/lixo com capacidade 50 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
32	ROL	70	saco de lixo 100l, em rolo, reforçado, no mínimo 75 x 105, embalagem com 100 sacos por rolo.

33	ROL	40	saco de lixo 15l, em rolo, reforçado, embalagem com 100 sacos por rolo.
34	ROL	70	saco de lixo 30l, em rolo, reforçado, embalagem com 100 sacos por rolo.
35	ROL	70	saco de lixo 50l, em rolo, reforçado, embalagem com 100 sacos por rolo.
36	UNI	70	saponáceo cremoso. composição: tenso ativos, aniônico e não iônicos. espessante, alcalinizantes, abrasivos, preservantes, pigmentos, fragância e veículos. componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio embalagem 300ml
37	UNI	10	toalhas de rosto, coloridas, 100% algodão, tamanho 45cm x 75 cm
38	UNI	60	toalhas de rosto, cor branca, 100% algodão, tamanho 45cm x 75 cm
39	UNI	30	vassouras de nylon, com o cabo e base aproximadamente de 25 cm x 6 cm.
40	UNI	30	vassouras de palha, com o cabo e base aproximadamente 30 cm

1.2 As propostas deverão atender estritamente as exigências de cada item, quanto a qualidade, quantidade, tamanho, cor, material, e outros, quando for o caso.

1.3 A proposta deverá cotar a quantidade total de cada item licitado, sob pena de ser automaticamente desclassificada.

1.4 O proponente possui liberdade para cotar proposta referente a apenas um item ou a quantos lhe interessarem, desde que separada e individualmente.

1.5 O material deve ter uma validade mínima de 6 meses.

2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0701 2071 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ARRECADAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0301 2011 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0801 2066 339030	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
1001 2027 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL TURISMO CULTURA E DESPORTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
1101 2073 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO GOVERNO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
0204 2004 339030	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

	MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE RECURSO 20 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2014 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2013 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL / INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0403 2020 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
0601 2035 339030 VINC 040 0601 2036 339030 VINC 4510 0601 2036 339030 VINC 4580 0601 2040 339030 VINC 040 0601 2041 339030 VINC 040 0601 2042 339030 VINC 4710 0601 2042 339030 VINC 4730 0601 2044 339030 VINC 040 0601 2044 339030 VINC 4760 0601 2046 339030 VINC 040	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE PSF SAUDE BUCAL PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA SAUDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO

3 – DOS PARTICIPANTES:

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente à Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não estejam reunidas sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços dos produtos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 O proponente deverá cotar a marca do material cotado, quando for o caso.

4.7 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.8 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.9 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.10 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.11 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 07 fevereiro de 2008, às 09h.

4.12 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, contendo os seguintes documentos:

5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e a última alteração devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa a seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.4.1.1-As empresas de pequeno porte e as microempresas optante pela tributação com base no SIMPLES, deverão apresentar igualmente o balanço patrimonial, caso contrário, serão inabilitadas.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a Administração Pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam às condições do presente edital.

6 – DA FORMA DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

6.1 Todos os itens dos lotes 1 a 9, deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

6.2 Os produtos do lote 01 deverão ser entregues no Centro Administrativo sito à Av. Pereira Rego 1665, centro, Candelária/RS.

6.3 Os produtos dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.

6.4 Os produtos dos Lotes 8 e 9 deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, sito à Rua 25 de agosto nº 90, centro, Candelária/RS.

6.5 O pagamento dos lotes 1 ao 07 será efetuado em três parcelas iguais, a primeira após a entrega das mercadorias e o restante em 30 e 60 dias.

6.6 O pagamento dos lotes 08 e 09 será efetuado à vista após a entrega das mercadorias.

6.7 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

7 – DO REAJUSTE

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea “c”, da Lei 8.666/93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço por item.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 No caso de empate entre duas ou mais proposta, a classificação dar-se-á obrigatoriamente, por sorteio público, para o qual todos os licitantes serão convocados, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.5 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

9 – DO CONTRATO

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se, dentro do prazo, o 1º (primeiro) convocado não assinar o contrato, a Administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

10.4 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder às correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO).

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da Administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único, da lei 8.666/93.

11.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único, da lei 8.666/93.

11.10 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.11 Maiores informações sobre o presente edital podem ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações em dia e horário de expediente ou pelo fone 51 3743-1156.

Cópias do edital poderão ser obtidas através do site www.candelaria-rs.com.br.

Candelária, 15 de janeiro de 2008.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

MARCO A. TREICHEL
Secretário Mun. da Administração
e Modernização

Este Edital de Tomada de Preços 02/08,
foi revisado em ___/___/___, e está de acordo com a legislação,
ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda
da análise jurídica .

PAULO ROBERTO BUTZGE
Procurador-Geral do Município
OAB/R5 N° 31.234

DANA BETINA CEZAR
Assessora Jurídica
OAB/R5 N° 43.926

ANEXO

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de de dezesesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CONTRATO Nº /08- MINUTA

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA, MATERIAL ESCOLAR E MÓVEIS ESCOLARES.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Jr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com empresa situada na _____, em _____, CNPJ nº _____, representada neste ato por _____, portador do CPF nº _____, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 02/2008 e Lei n.º 8.666/93 e nos termos e cláusulas a seguir descritas:

DO OBJETO E DO VALOR:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente contrato, a Contratada se obriga a entregar ao Contratante os seguintes itens:

LOTE 1

**MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, DE COPA E COZINHA
PARA O CENTRO ADMINISTRATIVO E SECRETARIAS**

Item	UNIDADE	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	CX	10	Alfinete com cabeça de plástico aste longa
02	PCT	02	Atilhos/elásticos pct 500g (borracha clara)

03	UN	30	Bobina tam 57x60
04	UN	10	Bobina tam 69x60
05	UN	10	Bobina tam 76x60
06	UN	05	Caderno de Protocolo Capa dura 52 folhas
07	UN	400	Caixa arquivo morto
08	CONJ	02	Caneta hidrográfica (conjunto com 12 cores)
09	UN	36	Caneta marca texto (verde)
10	UN	100	Capa de pvc cristal para encadernação tam A4
11	UN	100	Capa de pvc preta para encadernação tam A4
12	UN	2	Cartucho 51649 a original
13	UN	2	Cartucho 6578 original
14	UN	2	Cartucho 6614 original
15		2	Cartucho 6615 original
16	UN	2	Cartucho 6625 original
17	UN	4	Cartucho 6657 original
18	UN	10	Cartucho 8727 original
19	UN	2	Cartucho 8728 original
20	UN	3	Cartucho 9351 original
21		3	Cartucho C 9361 W original
22	UN	1	Cartucho C9362W original
23	UN	200	CD-R c/ envelope 80mim
24	UN	50	CD-RW c/ envelope 80mim
25	CX	05	Clips 0/0 de 1ª linha cx 500g
26	CX	05	Clips 1/0 de 1ª linha cx 500g
27	CX	06	Clips 2/0 de 1ª linha cx 500g
28	CX	05	Clips 3/0 de 1ª linha cx 500g
29	CX	02	Clips 6/0 de 1ª linha cx 500g
30	UN	24	Cola branca lavável 40g
31	UN	24	Cola em bastão 20g
32	CX	2	Colchete nº 5 cx com 72 unidades de boa qualidade
33	CX	2	Colchete nº 8 cx com 72 unidades de boa qualidade
34	CX	2	Colchete nº 11 cx com 72 unidades de boa qualidade
35	UN	15	Corretivo em fita 4.2mm x 5m
36	UN	30	Corretivo líquido à base de resina, água, plastificantes e pigmentos
37	CX	30	Disquete 1,44 MB cx c/10 un de 1ª linha
38	UN	20	DVD-R c/ envelope 120 min
39	UN	20	DVD-RW c/ envelope 120min
40	UN	20	Escaninho de mesa tam. aprox. de 33x24
41	UN	100	Espiral plástica para encadernação 20mm
42	UN	100	Espiral plástica para encadernação 33mm
43	CX	02	Etiqueta para múltiplos usos autocolante tam 35x105mm com 12fls
44	PCTE	20	Etiquetas para recado auto adesivos adesivos (cores fortes) removíveis tam mínimo de 76mmx76mm com 100fls cada, pcte com 1 unidades
45	PCTE	20	Etiquetas para recado auto adesivos adesivos (cores fortes) removíveis tam mínimo de 76mmx76mm com 100fls cada, pcte com 1 unidades
46	PCTE	10	Etiquetas para recado auto adesivos (cores fortes)removíveis tam minimo de 38mmx51mm com 100fls cada, pcte com 4 unidades
47	PCTE	10	Etiquetas para recado auto adesivos (cores fortes)removíveis tam minimo de 38mmx51mm com 100fls cada, pcte com 4 unidades

48	UN	20	Extrator de grampo de metal
49	ROLO	15	Fita adesiva transparente 45mm x 50m
50	CX	60	Folha de ofício A4 , 210x297mm 75 g/m ² pct c/500 fl cx com 10 pct
51	UN	5	Grampeador metalico tamanho médio com capacidade para 20 folhas com suporte móvel para tipos de fixação (aprox. 13 cm de comprimento)
52	CX	20	Grampo trançado nº1 cx c/12 un niquelado 1ª linha
53	CX	04	Grampo trançado nº2 cx c/12 un niquelado 1ª linha
54	CX	20	Grampos 26/6 tipo cobreado cx c/5000un
55	UN	05	Livro Ata capa dura com 100 fls
56	UN	20	Livro ponto capa dra 100fls tam 15x31,5
57	UN	24	Marcador permanente cor preto tipo pincel atômico com ponta quadrada
58	CX	2	Papel carbono filme azul A4 cx 100fls
59	CX	3	Papel carbono filme preto A4 cx 100fls
60	CX	7	Papel contínuo 80COL 1ª VIA 3.000 FLS
61	UN	24	Papel térmico pra fax 215mmx30m
62	UN	20	Pasta A-Z lombo estreito
63	UN	20	Pasta A-Z lombo largo
64	UN	80	Pasta Plastica c/elastico aprox. 20mm de altura
65	UN	100	Pasta Plastica c/elastico aprox. 40mm de altura
66		100	Pasta Plastica c/elastico aprox. 55mm de altura
67	UN	20	Pasta Plástica cristal grampo trilho tam aproximado 34x24cm
68	UN	350	Pasta suspensa marmorizada
69	CX	2	Percevejo cx com 100un
70	UN	04	Perfurador metálico tamanho médio (aprox. 12 cm)
71	UN	20	Pilha alcalina tamanho AA pequena pct 2 un
72	UN	10	Pilha alcalina tamanho AAA palito pct 2 un
73	UN	10	Porta caneta em acrilico com duas divisórias (caneta e clips)
74	UN	15	Régua plástica 30 cm colorida com no mínimo 3 cm de largura
75	UN	10	Tesoura em “aço inox” com no mínimo 21cm de comprimento
76	UN	05	Tinta p/ carimbo cor preta embalagem 40ml
COPA E COZINHA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)			
77	KG	240	Acúcar cristal pcte 5kg
78	UN	144	Agua mineral com gas emb 2lts
MATERIAL DE LIMPEZA			
79	L	80	Álcool para uso doméstico 96º embalagem 1 litro
80	GALÃO	45	Alvejante 5L
81	UN	50	Desinfetante 2L
82	UN	30	Desodorizador de ar 277g
83	UN	20	Detergente neutro 500ml
84	PCT	10	Espoja de aço pct c/8 un
85	UN	30	Espanja p/louça dupla face
86	UN	10	Limpa carpete e tapete 500 ml
87	UN	40	Limpa vidro 500 ml
90	UN	45	Limpador concentrado (líquido para limpeza pesada) 500 ml
91	UN	20	Lustra móveis 200 ml
92	PCT	30	Pano multiuso com furinhos 59cmx33cm c/5 un

93	FARDO	15	Papel higiênico folha BRANCA, fardo c/16 pct de 4 rolos com 60m cada
94	PCT	10	Papel toalha absorvente picotado branco pcte com 2 un tam. 22cmx20cm
95	UN	20	Sabão de glicerina em barra 400g
96	CX	20	Sabão em pó 1 kg
97	UN	25	Saco branco p/limpeza tam 40cmX60cm
99	PCT	40	Saco p/lixo 100 l c/ 5 un
100	PCT	40	Saco p/lixo 30 l com 10 un
101	PCT	40	Saco p/lixo 50 l c/ 10 un
102	UN	20	Saponáceo líquido 300ml
103	UN	25	Saponáceo pó 300g
104	PCT	50	Toalha de papel c/1250 un

LOTE 2

MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM.	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	M	10	Papel "Contact" transparente
02	CX	04	Clipes nº 2/0 - caixa com 500g
03	CX	03	Clipes nº 4/0 - caixa com 500g
04	CX	02	Clipes nº 8/0 - caixa com 500g
05	UN	15	Caixa Arquivo Morto
06	CX	05	Pasta Catálogo c/ 100 folhas plásticas
07	PCT	100	Papel ofício A4, pct. c/500 fls
08	CX	06	Formulário contínuo 80 colunas (gramatura 60, com 3.000 folhas, 01 via)
09	CX	03	Formulário contínuo 132 colunas (gramatura 60, c/3.000 fls, 01 via)
10	UN	50	Cd-R virgem, com caixa
11	UN	10	DVD-R, com caixa
12	CX	01	Caneta preta escrita fina cx. c/50 un

LOTE 3

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	embal.	10	Alvejante, embalagem de 05 L
02	embal.	20	Desinfetante, embalagem de 02 L
03	un	50	Detergente neutro, embalagem de 500 ml
04	un	10	Saco branco para limpeza, tam. 40 x 60, aproximadamente
05	un	30	Sacos de lixo 50 L pacote c/10 un
06	un	30	Sacos de lixo 30 L pacote c/10 un
07	un	10	Sabão em pó, embalagem de 01 Kg

LOTE 4

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/ COPA E COZINHA PARA AS ESCOLAS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	154	UN	Saco Branco para limpeza – tamanho 40 x 60
2	260	UN	Desinfetante – embalagem de 2 litros
3	200	UN	Alvejante – embalagem 5 litros
4	192	UN	Esponja para louça (unitário)
5	150	CX	Sabão em pó – caixa com 1 kg
6	80	FARDOS	Papel higiênico folha branca (fardo com 16 pacotes de 4 rolos)
7	320	UN	Detergente líquido neutro – embalagem de 500 ml
8	190	BARRA	Sabão - barra 500 g
9	187	UN	Esponja de aço (pacote com 8 unid)
10	210	UN	Sacos para lixo 50 lts (pacotes com 10 un)
11	185	UN	Toalhas de rosto atalhada colorida lisa medindo 42x75cm aproximadamente
12	185	UN	Panos de copa, atalhado estampado medindo 45x63cm aproximadamente

LOTE 5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATERIAL ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

Item	Unidade	Quant.	Descrição
01	Un	920	Caderno Brochura 48 fl. 14,4cm X 20,2cm
02	Un	900	Borracha nº 60
03	Pcte	200	Folha Ofício – A4 210x297mm 75 g/m ² (pct com 500 folhas)
04	Cx	12	Matriz 0,22cm X 0,13cm Caixa com 100
05	L	160	Álcool (litro)
06	Cx	464	Lápis de cor (tamanho grande - 12 unid.)
07	Cx	464	Giz de cera (caixa pequena - 12 unid.)
08	Un	570	Cartolina – 0,55cm X 0,73cm (cores branca, azul, amarela, rosa e verde)
09	Cx	100	Percevejos latonados dourados – caixa com 100 unidades
10	Un	95	Fita Policil (larga transparente 48mm)
11	Un	310	Apontador Metálico (sem depósito)
12	Un	63	Apagador de quadro-negro com feltro
13	Un	73	Papel Crepom (cor forte – rosa)
14	Un	73	Papel Crepom (cor forte – verde)
15	Un	73	Papel Crepom (cor forte – amarelo)
16	Un	73	Papel Crepom (cor forte – vermelho)
17	Un	73	Papel Crepom (cor forte – marrom)
18	Un	73	Papel Crepom (cor forte – azul)
19	Un	73	Papel Crepom (cor forte – laranja)
20	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – rosa)
21	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – verde)
22	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – amarelo)
23	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – vermelho)
24	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – marrom)
25	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – azul)

26	Un	73	Papel Dobradura (cor forte – laranja)
27	Kg	68	Cola Branca Escolar (frascos de 1 kg)
28	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-vermelho)
29	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-azul)
30	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-verde)
31	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-amarelo)
32	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-branco)
33	Un	50	Tinta Têmpera (potes de 250 g-preto)
34	Un	270	Pincel redondo nº 12
35	Cx	158	Massa de Modelar (caixa com 6 cores)
36	Cx	340	Giz Branco Antialérgico – escrita macia (caixa com 64 palitos)
37	Cx	240	Giz Colorido Antialérgico – escrita macia (caixa com 64 palitos)
38	conj	96	Pincel Atômico ponta redonda 39(conjunto com 6 unid.)
39	Un	66	Fita Durex (pequeno – 12mmX30m)
40	Un	44	Bola deVôlei (material sintético, costurada)
41	Un	44	Bola de Futebol (de couro, costurada)
42	Un	15	Folha de EVA (cor forte – rosa)
43	Un	15	Folha de EVA (cor forte – verde)
44	Un	15	Folha de EVA (cor forte – amarelo)
45	Un	15	Folha de EVA (cor forte – vermelho)
46	Un	15	Folha de EVA (cor forte – azul)
47	Un	15	Folha de EVA (cor forte – marrom)
48	Un	15	Folha de EVA (cor forte – laranja)
49	Un	25	Cola colorida (conjunto com 6 unid.)

LOTE 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	un	Quantid	Descrição
01	unid	200	Caderno Brochura 48 fl. 14,4cm X 20,2cm
02	unid	400	Borracha nº 60
03	unid	275	Apontador Metálico (sem depósito)
04	cx	200	Lápis de cor (tamanho grande - 12 unid.)
05	un	150	Cartolina – 0,55cm X 0,73cm (cores branca, azul, amarela, rosa e verde)
06	kg	15	Cola Branca Escolar (frascos de 1 kg)
07	pct	25	Folha Ofício –A4 210x297mm 75 g/m² – pct com 500 folhas
08	cx	35	Percevejos latonados dourados – caixa com 100 unidades
09	conj	60	Cola Colorida - conj. com 6 (25g)
10	conj	80	Pincel Atômico ponta redonda (conjunto com 6 unidades)
11	un	15	Fita Policil larga 5cm
12	un	150	Pincel redondo nº 12
13	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-vermelho)
14	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-azul)
15	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-verde)
16	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-amarelo)
17	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-preto)
18	un	25	Tinta Têmpera (potes de 250 g-branco)

19	un	30	Papel Dobradura (cor forte – rosa)
20	un	30	Papel Dobradura (cor forte – verde)
21	un	30	Papel Dobradura (cor forte – amarelo)
22	un	30	Papel Dobradura (cor forte – vermelho)
23	un	30	Papel Dobradura (cor forte – marrom)
24	un	30	Papel Dobradura (cor forte – azul)
25	un	30	Papel Dobradura (cor forte – laranja)
26	un	30	Papel Crepom (cor forte – rosa)
27	un	30	Papel Crepom (cor forte – verde)
28	un	30	Papel Crepom (cor forte – amarelo)
29	un	30	Papel Crepom (cor forte – vermelho)
30	un	30	Papel Crepom (cor forte – marrom)
31	un	30	Papel Crepom (cor forte – azul)
32	un	30	Papel Crepom (cor forte – laranja)
33	un	160	Giz de cera (caixa pequena - 12 unid.)
34	cx	2	Matriz 0,22cm X 0,13cm com 100
35	un	15	Bola de Futebol (de couro, costurada)
36	un	15	Bola de Vôlei (material sintético, costurada)
37	Conj	200	Massa de Modelar - conj, com 6 cores
38	Un	15	Fita Durex (rolo grande – 12mm x 50m)
39	Cx	32	Giz Colorido Antialérgico – escrita macia(caixa com 64 palitos)
40	Un	10	Cubos Encaixáveis - multicoloridos, de plástico resistente, em torno de 24 peças contendo números, sinais e figuras, representando quantidades. Tem por objetivo fazer várias montagens, estimulando a percepção visual e desenvolvendo a coordenação motora
41	Un	100	Balde de praia com pá
42	Un	30	Cordas (pula corda individual)
43	Un	10	Folha de EVA (cor forte – rosa)
44	Un	10	Folha de EVA (cor forte – verde)
45	Un	10	Folha de EVA (cor forte – amarelo)
46	Un	10	Folha de EVA (cor forte – vermelho)
47	Un	10	Folha de EVA (cor forte – azul)
48	Un	10	Folha de EVA (cor forte – marrom)
49	Un	10	Folha de EVA (cor forte – laranja)

LOTE 7
MOVEIS ESCOLARES

Nº	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
01	Un	150	Carteira para aluno, confeccionada em tubo industrial 7/8. Gradil porta –livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica, cor bege. Bordas com acabamento laminado, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Acabamento dos pés com ponteiras plásticas. Altura 730 mm
02	un	220	Cadeira escolar empilhável, tubo 7/8, assento e encosto anatômicos, alt. 420/770mm, em imbuía, acabamento dos pés com ponteiras de plástico.
03	un	30	Cadeira infantil, confeccionada em tubo industrial. Com duas travessas de reforço entre as pernas. Solda MIG. Tratamento anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Assento e encosto boleados e anatômicos

			revestidos de fórmica na cor lisa. Fixados à estrutura através de rebites. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura: dos pés até final do encosto: 66 cm e dos pés até o acento 40 cm
04	un	2	Armário em melamínico MDF branco, com borda em PVC, portas revestidas laminado fórmica, com duas portas de abrir com frente com tela de nylon para ventilação dos alimentos, 0,30x1,20. Dobradiças de pressão em metal, pés em tubo de aço 20x30, prateleiras reforçadas. Medida: 1,60x1,00x0,50
05	un	2	Mesa para refeitório tampo em compensado 18mm de espessura. Revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8 medindo 2,5x0,70x0,74.
06	un	12	Banco para mesa refeitório em compensado 18mm, revestido em fórmica bege, estrutura em tubo 7/8 medindo 2,5x0,30x0,47.
07	un	20	Carteira para aluno, confeccionada em tubo industrial 7/8. Gradil porta –livros em aço trefilado. Solda MIG. Tratamento especial anti-corrosivo. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó e secagem em estufa. Tampo em compensado multilaminado revestido em fórmica bege. Bordas com acabamento laminado, fixado à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Cantos arredondados. Acabamento dos pés com ponteiros plásticos. Altura 66 cm.
08	un	8	Armário em imbuia com duas portas de abrir individuais com chave com três prateleiras internas para cada porta, pés em tubo 20x30, com tratamento anti corrosivo, pintura em epóxi. Medidas; 1,00mcompX1,60alturaX40cmprofundidade.
09	un	8	Mesa para o professor, confeccionado com tubo 20x40 (parede 1,20) soldagem eletrônica mig, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, tampo em compensado multilaminado de 18mm, tamanho 0,50x1,20, revestido com laminado fórmica com perfil em poliestireno de 1,5 mm de espessura, painel frontal (0,36x1,20)em compensado revestido em imbuia com aplicação de verniz, fixado com parafuso alto atarraxante e ponteira com calço de plástico nos pés. Altura aproximada de 73cm.

LOTE 8
MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	UNI	QUANT	Descrição
1	UNI	10	Almofada para carimbo, cor preta (7cm x 11cm)
2	UNI	5	Almofada para carimbo, cor vermelha (7 cm x 11 cm)
3	UNID	20	Apontadore simples c/lixeira
4	PCT	35	Balões pacote com 50 unidades de diferentes cores (cores verde, vermelho, azul, amarelo, branco)
5	UNI	20	Bateria alcalina - 9 v
6	CX	5	Borracha branca nº40, caixa com 40 unidades
7	UNID	50	Caderno espiral 96 folhas capa dura 148 x 210 mm, pequeno
8	UNI	100	Caixa arquivo morto de plástico
9	UNI	10	Caixa de isopor média, 36 litros
10	UNI	20	Caixa de isopor pequenas, 12 litros
11	UNID	7	Calculadora média, com pilha
12	CX	12	Caneta azul cx c/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga)
13	UNID	40	Caneta marca texto, coloridas (amarela, verde, rosa, azul)

14	CX	5	Caneta preta cx c/50 unid (tipo bic, para ser usada somente a carga)
15	CX	3	Caneta vermelha cx c/50 unid(tipo bic, para ser usada somente a carga)
16	PAC	10	Canetinhas diferentes cores pacote com 12 unidades
17	UNI	50	Cartolina coloridas , 55 x 73cm com 180 gr, cartolina escolar
18	UNI	7	Cartucho preto BCI 24
19	UNI	15	Cartucho impressora hp 1315, c6657a, 17ml, colorido original do fabricante
20	UNI	15	Cartucho preto c9361w , ref. 92
21	UNI	15	Cartucho colorido c9361w,ref. 93
22	UNI	15	Cartucho 8727, 10ml preto original do fabricante
23	UNI	15	Cartucho 8728 colorido, 8ml original do fabricante
24	UNI	20	Cartucho C6656a, 19ml, preto original do fabricante
25	UNI	20	Cartucho C6615d 25ml preto original do fabricante
26	UNI	10	Cartucho C6625a 15 ml colorido original do fabricante
27	UNI	4	Cartucho 6578d 19ml colorido original do fabricante
28	UNI	8	Cartucho preto 51645a 42ml original do fabricante
29	UNI	50	CD-R c/ envelope 80mim
30	CX	7	Clips niquelado nº1 (1/0) caixa c/500g
31	CX	7	Clips niquelado nº2 (2/0) caixa c/500g
32	CX	10	Clips niquelado nº3 (3/0) caixa c/500g
33	CX	2	Copos pp descartáveis 200ml, caixa com no mínimo 2500 unidades
34	UNI	35	Corretivo líquido 18 ml a base de água
35	CX	20	Disquete 1.44 mb cx c/10 unid
36	UNI	5	Extrator de grampo de metal
37	PCT	5	Filmes transparentes para impressoras jato de tintas, pacote com 50 folhas, a4 - 210 x 297 mm. Para projeções, backchts e apresentações. Possui uma tarja que facilita a identificação, arquivamento e o manuseio, sem deixar marcas na transparência.
38	UNI	25	Fita adesiva transparente (48 x 50 mm)
39	ROLO	250	Fita crepe 19mmx50
40	UNI	20	Fita adesiva transparente (12 x 10mm)
41	CX	1	Folha de ofício A2 216x330mm 75g/m pc 500 folhas cx c/10
42	CX	20	Folha de ofício A4 210x297mm 75g/m, pc 500 folhas cx c/ 10
43	PCT	10	Fósforo pcte com 10 cx
44	CX	5	Grampo 23/8, cx c/5000 uni - cobreados
45	CX	15	Grampo 26/6, cx c/5000 uni - cobreados
46	CX	3	Lápis preto nº2 cx com 144 un
47	UNI	10	Livro ata com 100 folhas numeradas capa em papelão 1040g/m2, revestido por papel kraft, folha interna em papel 56g/m2, formato 220 x 320mm
48	UNI	30	Livro ponto com 100 folhas, tamanho ofício,folhas numeradas com capa dura
49	UNI	5	Livro protocolo com 100 folhas numeradas
50	CX	1	Papel carbono filme c/100 unidades, cor preto.

51	CX	5	Papel contínuo 240x280mm, 1 via gramatura (g/m) 75, serrilha micro, cor branco
52	UNI	50	Papel eva diferentes cores (preto, branco, azul, amarelo, verde, vermelho, rosa)
53	UNID	30	Papel térmico p/fax 30mx216mm
54	UNI	30	Pasta plástica c/ elástico aprox. 40mm de altura
55	UNI	50	Pastas a-z lombo largo
56	CX	20	Pastas suspensas com visor e etiqueta ponta plastica, caixa com 50 unidades
57	CX	3	Percevejos latonados caixa com 100 unidades
58	UNID	5	Perfurador médio de ferro (aproximadamente 12 cm)
59	UNI	26	Pilha grande alcalina - 1,5 v
60	UNI	26	Pilha média alcalina - 1,5 v
61	UNI	15	Pilha palito alcalina - 1,5 v
62	UNI	100	Pilha pequenas alcalina - 1,5 v
63	UNI	20	Pincel atômico colorido (preto, azul, vermelho, amarelo,marrom, verde)
64	UNI	15	Pincel hidrófco para quadro branco nas cores preto ,azul, vermelho, verde
65	UNI	1	Plástico duplo em metro peça com 100 metros
66	UNI	20	Régua plástica 30 cm colorida com 3 cm largura
67	CX	40	Sacolas plásticas, no formato 25x35 c/ 1000 unidades
68	UNI	2	Suporte para fita adesiva tamanho 18 cm x 50 cm
69	UNI	5	Tesoura de aço inox, com no mínimo 21 cm
70	UN	6	Tinta para carimbo vermelha embalagem 40 ml
71	UNI	10	Tinta preta para carimbo embalagem 40 ml
72	TUBOS	10	Toner preto para copiadora samsung 5115, com no mínimo 0,600kg
73	TUBOS	3	Toner preto remanufaturado q 5949 a p/2.5000 cópias
74	TUBOS	10	Toner preto ali645, com no mínimo 0,600 kg original do fabricante
75	UNI	10	cola branca 40g
76	UNI	40	cola tipo bastão 20g

LOTE 9

MATERIAL DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAUDE

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO
1	UNI	160	álcool etílico hidratado 92,8 inpm (96,6° gl), emb. 01 litro
2	UNI	130	alvejantes/água sanitária. composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo mínimo 2 a 2,5%, embalagem 5 litros.
3	UNI	15	balde plástico 12 litros
4	UNI	30	desodorizador de ar, aerosol, frasco com 400ml/247g
5	UNI	200	desinfetante de uso geral, c/02 litros, componente ativo: cloreto de aquil dimetil benzil amônio 50% - 0,88%
6	UNI	160	detergente neutro, embal. c/500ml, componente ativo alquil benzeno sulfato de sódio. sais inorgânicos. sequestrante, coadjuvante preservativo corante sintético e água. contem tensoativo biodegradável.

7	UNI	10	escova plástica para limpeza doméstica, tamanho 15cm x 7 cm
8	UNI	10	escova plástica para unhas, usada para limpeza de instrumental
9	UNI	10	escova plástica, com cabo, para vaso sanitário
10	UNI	10	esfregão de aço
11	UNI	40	esponja 110x75x25mm antiaderente
12	PCT	50	esponja de aço, 60g com 8 unid.
13	PCT	20	flanela medindo 30 cm x 40 cm, pacotes com 05 unidades
14	UNI	20	limpa vidro com álcool embalagem com 500ml
15	UNI	30	lustra móveis, composição: silicone, solvente de petróleo, emulcificante, carbômero, neutralizante, conservante, perfume e água, embalagem de 200ml.
16	UNI	10	luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho grande. aprovado do ministério do trabalho.
17	UNI	30	luva domestica de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho médio. aprovação do ministério do trabalho.
18	UNI	30	luva domestica de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho pequeno. aprovação do ministério do trabalho.
19	UNI	5	luvas domésticas de látex de uso profissional. fabricado em látex natural, proteção interna, dispensa uso de talco, antiderrapante. tamanho extra grande. aprovado do ministério do trabalho.
20	UNI	10	pá de plástico para lixo
21	UNI	40	pano de chão, 100cmx75cm, cor branco, 100% algodão.
22	UNI	25	pano de prato medindo 40 cm x 62 cm, 100% algodão.
23	PCT	500	papel higiênico, folha dupla, cor branco. contém extrato de algodão. produto não perecível. neutro, pacotes c/ 04 rolos de 30mx10cm cada.
24	PCTE	60	papel toalha, folhas intercaladas, TAM 20 x 27 cm cor branco, pcte com no mínimo 1.000 folhas.
25	UNI	30	pedra sanitária, com suporte 35 gramas.
26	UNI	250	potes plásticos descartáveis com tampa, capacidades 100ml.
27	PCTE	12	prendedor de roupa plástico, com 12 unidades.
28	UNI	100	sabão em pó para lavar roupas, de uso doméstico, biodegradável, com ação biológica e de amaciamento expressa na embalagem que deverá ser firme e resistente embalagem 1 kg.
29	UNI	40	sabão glicerina, em barra peso liquido 400g.
30	PCT	25	saco branco leitoso p/lixo com capacidade 30 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
31	PCT	30	saco branco leitoso p/lixo com capacidade 50 litros com a inscrição infectante e símbolo pacote c/100 unidades.
32	ROL	70	saco de lixo 100l, em rolo, reforçado, no mínimo 75 x 105, embalagem com 100 sacos por rolo.
33	ROL	40	saco de lixo 15l, em rolo, reforçado, embalagem com 100 sacos por rolo.
34	ROL	70	saco de lixo 30l, em rolo, reforçado, embalagem com 100 sacos por rolo.

35	ROL	70	saco de lixo 50l, em rolo, reforçado, embalagem com 100 sacos por rolo.
36	UNI	70	saponáceo cremoso. composição: tenso ativos, aniônico e não lonicos. espessante, alcalinizantes, abrasivos, preservantes, pigmentos, fragância e veículos. componente ativo: linear alquibenzeno sulfonato de sódio embalagem 300ml
37	UNI	10	toalhas de rosto, coloridas, 100% algodão, tamanho 45cm x 75 cm
38	UNI	60	toalhas de rosto, cor branca, 100% algodão, tamanho 45cm x 75 cm
39	UNI	30	vassouras de nylon, com o cabo e base aproximadamente de 25 cm x 6 cm.
40	UNI	30	vassouras de palha, com o cabo e base aproximadamente 30 cm

Perfazendo o total de R\$ _____ (_____).

PARÁGRAFO ÚNICO: O material deve ter uma validade mínima de 6 meses.

DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATADA fará jus ao valor total de R\$ _____ (_____), que será efetuado da seguinte forma:

- o pagamento dos lotes 1 ao 07 será efetuado em três parcelas iguais, a primeira após a entrega das mercadorias e o restante em 30 e 60 dias.
- o pagamento dos lotes 08 e 09 será efetuado à vista após a entrega das mercadorias.

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

CLÁUSULA TERCEIRA – As entregas dos produtos objeto deste contrato serão efetuados da seguinte forma:

- os produtos do lote 01 deverão ser entregues no Centro Administrativo sito à Av. Pereira Rego 1665, centro, Candelária/RS.
- os produtos dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07 deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores nº 385, centro, Candelária/RS.
- os produtos dos Lotes 8 e 9 deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, sito à Rua 25 de agosto nº 90, centro, Candelária/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO. Todos os itens dos lotes 1 a 9 deverão ser entregues em no máximo 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA - A contratada deverá emitir Nota Fiscal da entrega dos produtos/equipamentos, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUINTA - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0701 2071 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO ECONÔMICA ARRECAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0301 2011 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0801 2066 339030	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
1001 2027 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL TURISMO CULTURA E DESPORTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
1101 2073 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO GOVERNO E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO
0204 2004 339030	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO
0401 2012 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE RECURSO 20 MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2014 339030 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
0401 2013 339030	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL / INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO
0403 2020 449052	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS NÃO COMPUTÁVEIS MDE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE
0601 2035 339030 VINC 040 0601 2036 339030 VINC 4510 0601 2036 339030 VINC 4580 0601 2040 339030 VINC 040 0601 2041 339030 VINC 040 0601 2042 339030 VINC 4710 0601 2042 339030 VINC 4730 0601 2044 339030 VINC 040 0601 2044 339030 VINC 4760 0601 2046 339030 VINC 040	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ATENÇÃO BÁSICA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE PSF SAUDE BUCAL PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA SAUDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO

DO REAJUSTE:

CLÁUSULA SEXTA – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será a aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA OITAVA - O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

DO ATRASO

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

DA RECUSA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente contrato vigorará pelo período de
a.....

DOS ANEXOS:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 02/08 e seus anexos.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, de de 2008.

LAURO MAINARDI

Prefeito Municipal

.....

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Ass.:

Nome:

RG:

Ass.: